

José Manuel Jesus

De: Irmãos na Infancoop 2023 <irmaosnainfancoop@gmail.com>
Enviado: 24 de janeiro de 2023 11:58
Para: Comissão 10ª - CTSSI XV
Assunto: Pedido de Audiência - Grupo de Pais e Encarregados de Educação da INFANCOOP - Proposta de revisão dos critérios de priorização de admissão previstos no programa Creche Feliz

Categorias: Categoria laranja
CARD: E_COM10XV/2023/30
REGISTERED: -1

Exmo Sr. Presidente da Comissão do Trabalho, Segurança Social e Inclusão
Exmos Srs. Deputados, membros do Grupo de Trabalho Audiências e Audição de Peticionários.

Vimos por este meio solicitar a Vossas Excelências uma audiência em sede da Comissão do Trabalho, Segurança Social e Inclusão sobre os critérios de priorização de admissão previstos no Programa "Creche Feliz", com a maior brevidade possível.

Constituímos um grupo de Encarregados de Educação que foram pais recentemente ou estão em final de gestação, que se veem confrontados com a provável falta de vaga para os seus filhos mais novos na **INFANCOOP** (Cooperativa de Pais Trabalhadores para o Apoio à Infância, Caldas da Rainha), instituição que já é frequentada pelos filhos mais velhos em diversas respostas sociais/ valências. Tal deve-se ao facto da alteração dos critérios de priorização no âmbito do Programa "Creche Feliz".

É com certeza do vosso conhecimento que, de acordo com o artigo 9 da Portaria nº 198/2022, de 27 de Julho de 2022, as vagas das respostas sociais Creche são preenchidas consoante a lista de prioridades apresentada em anexo ao referido artigo. Desta lista, salientamos o ponto 4, que define que têm prioridade "Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam a resposta social".

É nosso entender que este critério de priorização não se deveria cingir a irmãos a frequentarem a mesma resposta social, mas sim abranger outras respostas sociais com acordo de cooperação com a Segurança Social dentro da mesma instituição, nomeadamente pré-escolar e CATL.

Efectivamente o facto de ter irmãos em diferentes instituições prejudica a organização familiar, quer em tempo, quer em recursos, contribuindo para uma maior instabilidade que não vai ao encontro daquilo que é tido como o principal objectivo deste programa - crianças felizes.

Por outro lado, nos critérios de priorização não é contemplada a integração dos filhos de colaboradores. A possibilidade de ter filhos a frequentar a mesma instituição onde os colaboradores de IPSS desenvolvem a sua actividade é garante de uma maior estabilidade, até em termos de assiduidade laboral.

Cientes que estamos perante um problema facilmente resolúvel mas com impacto nacional, subscrevemos um abaixo-assinado dirigido à Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e enviado a 23.01.23, que reuniu 235 assinaturas de encarregados de educação, pais, colaboradores, cooperadores e membros da comunidade da INFANCOOP.

Gostaríamos por isso de ver analisada esta proposta no contexto de audiência de comissão parlamentar, para que todos possamos contribuir para a resolução desta situação, a tempo de não prejudicar as admissões para o próximo ano lectivo (2023/2024) e cujos processos já se encontram em curso.

Agradecendo desde já a atenção de Vossas Excelências, aguardamos o agendamento da referida audiência.
Com os melhores cumprimentos

Joana Fialho
Rita Vicente
Sofia Durão Carvalho
Rita Ribeiro Costa
Catarina Mendes
(Representantes do grupo promotor)